



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº. 023/2014.

Data - 10 de outubro de 2014.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo - Digníssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias conforme inciso XIII do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, informações, sobre o motivo da suspensão das cestas básicas aos moradores carentes da comunidade de Dr. Oliveira Castro e também da comunidade de Bela Vista.

Câmara Municipal de Guairá.
Guairá(Pr) em, 10 de outubro de 2014.

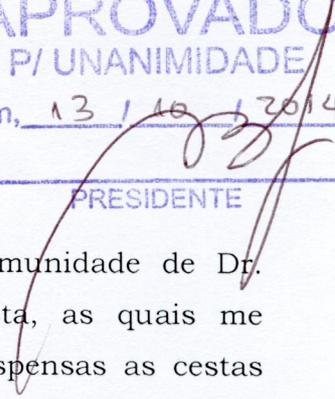
Justificativa:

Fui procurado por várias pessoas carentes da comunidade de Dr. Oliveira Castro e também da comunidade de Bela Vista, as quais me informaram que há mais ou menos três meses foram suspensas as cestas básicas e até o momento não informaram qual o motivo da suspensão, sendo que todas necessitam urgentemente, pois foram visitadas pela assistente social e tiveram parecer favorável.

Solicito portanto que as cestas sejam novamente distribuídas a essas famílias carentes, pois as mesmas se enquadram no perfil necessário para recebimento desse benefício.

Autor:


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 13 / 10 / 2014

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 573
Em 13/10/14 às 14:22
Fabrane Favares
Servidor